



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores que o presente subscrevem, observadas as disposições regimentais, (RI, art. 214) e legais (LO, art. 62, XIX), apresenta Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadã Caxiense à Senhora Albertina Alves de Albuquerque.

Filha de Emílio Alves de Albuquerque e Maria Francisca de França, a dona Albertina Alves de Albuquerque nasceu em 9 de novembro de 1909, na cidade de Bom Jesus, completando, neste 2023, surpreendentes 114 anos de idade, vivenciando os principais fatos do século XX, como as duas grandes Guerras Mundiais, a Guerra Fria, a Gripe Espanhola e tantos outros.

Residente de Caxias do Sul há quase meio século, mudou-se de Bom Jesus para essas terras em 1974 com seu terceiro amor, Ramon Antônio do Nascimento – com quem foi casada por quase trinta anos, até o falecimento do companheiro –, e seus três filhos. Hoje, a família ainda conta com 10 netos e 5 bisnetos.

Desde muito cedo, como era comum à época, trabalhou com atividades da agricultura e do campo, incluindo corte de árvores e carregamento de lenha.

Por dezenas de anos, enquanto notável costureira e católica praticante, produziu e segue produzindo, embora hoje em menor quantidade, colchas de retalhos e travesseiros de fibra para doação a famílias em vulnerabilidade. Sua atividade solidária, cujo impacto social é indelével, é um exemplo a todos nós.

Uma cidadã que engrandece a história da nossa Caxias do Sul, e é merecedora desta singela homenagem do Poder Legislativo.

Ante o exposto, contamos com os Nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Caxias do Sul, 24 de maio de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.

**Documento assinado eletronicamente em 24/05/2023 às 10:21**

ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ - Vereador - PP

**Documento assinado eletronicamente em 24/05/2023 às 11:06**

ADRIANO BRESSAN - Vereador - PTB

**Documento assinado eletronicamente em 25/05/2023 às 10:35**

CLOVIS DE OLIVEIRA - Vereador - PTB

**Documento assinado eletronicamente em 24/05/2023 às 13:44**

EDI CARLOS PEREIRA DE SOUZA - Vereador - PSB

**Documento assinado eletronicamente em 24/05/2023 às 10:21**

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES - Vereador - REPUBLICANOS



**Documento assinado eletronicamente em 24/05/2023 às 13:43**  
ESTELA BALARDIN DA SILVA - Vereadora - PT

**Documento assinado eletronicamente em 25/05/2023 às 10:25**  
FELIPE JOAO GREMELMAIER - Vereador - MDB

**Documento assinado eletronicamente em 24/05/2023 às 11:00**  
GILFREDO OTTO DE CAMILLIS SOBRINHO - Vereador - PSB

**Documento assinado eletronicamente em 24/05/2023 às 12:46**  
GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO - Vereadora - MDB

**Documento assinado eletronicamente em 25/05/2023 às 10:27**  
JULIANO VALIM SOARES - Vereador - PSD

**Documento assinado eletronicamente em 24/05/2023 às 14:38**  
LUCAS CAREGNATO - Vereador - PT

**Documento assinado eletronicamente em 24/05/2023 às 10:38**  
LUCAS THIMMIG DIEL - Vereador - PDT

**Documento assinado eletronicamente em 25/05/2023 às 10:44**  
MARISOL SANTOS - Vereadora - PSDB

**Documento assinado eletronicamente em 24/05/2023 às 15:20**  
MAURÍCIO FERNANDO SCALCO - Vereador - NOVO

**Documento assinado eletronicamente em 24/05/2023 às 14:21**  
OLMIR CADORE - Vereador - PSDB

**Documento assinado eletronicamente em 24/05/2023 às 14:07**  
RAFAEL MALCORRA BUENO - Vereador - PDT

**Documento assinado eletronicamente em 25/05/2023 às 10:29**  
RENATO OLIVEIRA - Vereador - PCdoB

**Documento assinado eletronicamente em 25/05/2023 às 11:02**  
RICARDO ZANCHIN - Vereador - NOVO

**Documento assinado eletronicamente em 25/05/2023 às 09:08**  
ROSE FRIGERI - Vereadora - PT

**Documento assinado eletronicamente em 25/05/2023 às 11:03**  
SANDRO LUIZ FANTINEL - Vereador - S/P

**Documento assinado eletronicamente em 25/05/2023 às 10:49**  
TATIANE FRIZZO - Vereadora - PSDB



**Documento assinado eletronicamente em 24/05/2023 às 10:43**

VELOCINO JOÃO UEZ - Vereador - PTB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1148.8.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1148.8.2023.

Protocolado em 25/05/2023 12:54

Disponibilizado em 25/Maio/2023

Comissões: CCJL-25/05/2023



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 7/2023**

DECRETO LEGISLATIVO Nº ....., DE ....., DE ..... DE ....

**Concede o Título de Cidadã Caxiense à  
Senhora Albertina Alves de Albuquerque.**

Art. 1º É concedido, por esta Câmara Municipal de Caxias do Sul, o Título de Cidadã Caxiense à Senhora Albertina Alves de Albuquerque.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

---

**Presidente**

---

**1º Vice-Presidente**

---

**2º Vice-Presidente**

---

**1º Secretário**

---

**2º Secretário**